



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 50

O Desembargador GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu a Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21 do corrente mes,

R E S O L V E:

Designar a Srtª. IRENE CURADO TAVEIRA, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro Geral e Tabelião de Notas, da Comarca de NIQUELÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. THEÓPHILO JOSÉ TAVEIRA, em razão de sua aposentadoria.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 de maio de 1.973.

(DESOR. GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
29/05/73

C. Boyda